



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº12/11

SÚMULA: Dá denominação a **RUA ANTONIO FELIX DE GODOI**, ainda não denominada, localizada no bairro Bom Jesus, conforme especifica.

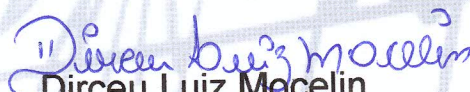
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como **RUA ANTONIO FELIX DE GODOI**, a via que inicia na Rua Santo Ângelo, e finda em propriedade particular, no bairro Bom Jesus.

Art.2º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 30 de Março de 2011.


Dirceu Luiz Mecelin
Vereador

20/3/11
AS
30/03/11